



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180386/PREGÃO
PRESENCIAL/022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018

11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA LINUX TRANSPORTES
EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço	R VINTE E QUATRO: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS; , 08, ALAMEDA DOS SONHOS , Cep: 65.055-462, SÃO LUIS - MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº	044.629.054-82
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018.

Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus Termos Aditivos, a partir do dia 03 de dezembro de 2021 até 03 de Julho de 2022, Em decorrência, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.339.173,60 (seis milhões trezentos e trinta e nove mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos) conforme planilha abaixo:

12 365 0020 2-073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	99960	R\$ 4,68	R\$ 467.812,80
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	14160	R\$ 4,78	R\$ 67.684,80
VALOR TOTAL				R\$ 535.497,60	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2-025 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	95520	R\$ 5,70	R\$ 544.464,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11280	R\$ 5,80	R\$ 65.424,00
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	357120	R\$ 5,54	R\$ 1.978.444,80
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	20160	R\$ 4,86	R\$ 97.977,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	89280	R\$ 6,00	R\$ 535.680,00
9	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	16800	R\$ 5,42	R\$ 91.056,00
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	184560	R\$ 8,89	R\$ 1.640.738,40
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	10200	R\$ 10,44	R\$ 106.488,00
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS	Km	63600	R\$ 4,74	R\$ 301.464,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	9840	R\$ 4,27	R\$ 42.016,80
VALOR TOTAL					R\$ 5.403.753,60

12.362.0019.2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	18200	R\$ 6,87	R\$ 125.034,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.034,00

12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS	Km	16580	R\$ 5,70	R\$ 94.506,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.				
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	32560	R\$ 5,54	R\$ 180.382,40
VALOR TOTAL				R\$ 274.888,40	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 535.497,60 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12 365 0020 2-073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.403.753,60 (cinco milhões quatrocentos e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-025 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 125.034,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.362.0019.2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	111 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 274.888,40 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

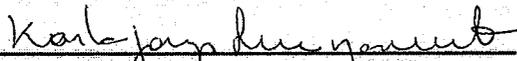
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



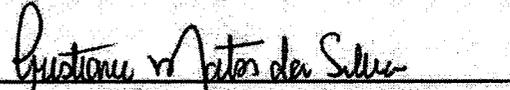
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de DEZEMBRO de 2021



Município de Açailândia (MA)
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação



LINUX TRANSPORTES EIRELI
Jamerson Magnum Pereira de Lima
Administrador

Testemunhas:

Nome: Jurandir Pereira Oliveira CPF: 344.317.803-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis CPF: 235.520.003-30